



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E  
INCLUSÃO.  
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA E PARA AS  
RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS  
COORDENAÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO

<b>TERMO DE REFERÊNCIA (TOR)</b>			
<b>Número e Título do Projeto: 914BRZ1009.5</b>			
Consolidação e Avaliação das Políticas Públicas da Diversidade – implementadas no âmbito da SECADI.			
Natureza do Serviço	Modalidade	Nº de vagas	Localidade de Trabalho
Consultoria	Produto	01	Brasília /DF
Vinculação no PRODOC			
<p><b>Objetivo Imediato:</b> Desenvolver processos de consolidação e avaliação das políticas públicas da diversidade e inclusão, implementadas pela SECADI, contribuindo para o fortalecimento de sua capacidade de planejamento, gestão e acompanhamento de ações e programas.</p> <p><b>Resultado 1:</b> Indicação de possibilidades, de avanços e de desafios ao processo de consolidação das políticas públicas educacionais implementadas pela SECADI, nos campos da educação inclusiva, educação em direitos humanos, educação para a sustentabilidade socioambiental, da educação intercultural para os povos indígenas, da educação do campo, da educação escolar quilombola, da educação para as relações étnico-raciais e da educação para as comunidades tradicionais e em situação de Itinerância, tendo como eixos principais a Educação Básica e a formação – inicial e continuada – de professores, visando o fortalecimento de sua capacidade de planejamento, gestão e acompanhamento de ações e programas.</p> <p><b>Meta 1.3:</b> Produzir documentos técnicos especializados, contendo <b>propostas de diretrizes e estratégias</b> para a qualificação do processo de consolidação das políticas públicas da diversidade e inclusão, implementadas pela SECADI, nos <b> cursos de formação – inicial e continuada – de professores das redes públicas de ensino.</b></p> <p><b>Atividade 1.3.1: Sistematizar e analisar a legislação e normas</b> pertinentes às áreas de atuação da SECADI, com foco nos campos da educação inclusiva, educação em direitos humanos, educação para a sustentabilidade socioambiental, da educação intercultural para os povos indígenas, da educação do campo, da educação escolar quilombola, da educação para as relações étnico-raciais e da educação para as comunidades tradicionais e em situação de Itinerância, tendo como eixo indicadores para a qualificação da Educação Básica e dos processo de formação de professores.</p> <p><b>Atividade 1.3.2: Elaborar estudos conceituais e metodológicos</b> que subsidiem a proposição de diretrizes e estratégias para a qualificação do processo de consolidação das políticas públicas da diversidade e inclusão, implementadas pela SECADI, com foco na <b>(re)organização das propostas pedagógicas</b> dos cursos de formação – inicial e continuada – de professores das redes públicas de ensino.</p> <p><b>Atividade 1.3.3: Apresentar proposta de conteúdos e referenciais</b> para compor documentos orientadores aos parceiros que desenvolvem cursos de formação de</p>			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E  
INCLUSÃO.  
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA E PARA AS  
RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS  
COORDENAÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO

professores, com apoio da SECADI, nos campos da educação inclusiva, educação em direitos humanos, educação para a sustentabilidade socioambiental, da educação intercultural para os povos indígenas, da educação do campo, da educação escolar quilombola, da educação para as relações étnico-raciais e da educação para as comunidades tradicionais e em situação de Itinerância.

**Objetivo da Contratação**

Contratação de consultoria especializada, na modalidade produto, para desenvolvimento de estudos para subsidiar a SECADI na ampliação das Licenciaturas em Educação do Campo, com vistas a possibilitar o levantamento e análise de experiências exitosas, que contribuam para o avanço e expansão da formação de professores por área do conhecimento.

**Unidade Supervisora e Cargo do Supervisor**

**DEPECIRER/CGPEC** - Coordenadora Geral de Políticas para a Educação do Campo

## 1. Justificativa

Com a publicação do Edital de Seleção – n.º 02/2012 - SESU/SETEC/SECADI/MEC, de 31 de agosto de 2012 – foram selecionadas Instituições Federais de Educação Superior (IFES) e Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFETs) em diferentes regiões do país, para implementar e ampliar os cursos de Licenciatura em Educação do Campo. Nesse sentido, o Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo – PROCAMPO. O Programa objetiva assegurar condições de acesso a cursos de licenciatura destinados à formação de docentes para atuação nas escolas do campo nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio.

O curso de Licenciatura em Educação do Campo propõe-se a habilitar, em nível superior, profissionais que atuem em escolas rurais e não possuam graduação, nem possibilidades de frequentar uma universidade com a regularidade exigida pelos cursos tradicionais.

A organização curricular do curso de Licenciatura em Educação do Campo, referenciada na realidade do campo, habilita professores para a docência multidisciplinar. Os componentes curriculares do curso estão organizados em cinco áreas do conhecimento e as etapas formativas em alternância, organizadas em Tempo-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E  
INCLUSÃO.  
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA E PARA AS  
RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS  
COORDENAÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO

Universidade e Tempo-Comunidade. Essa organização, tanto do currículo por áreas de conhecimento, quanto à organização dos tempos formativos, são experiências novas, nunca realizadas no Brasil, na formação de professores no terceiro grau.

Com base neste contexto a contratação de consultoria especializada, na modalidade produto, visa subsidiar a SECADI na ampliação do entendimento dos aspectos pedagógicos, formação por área de conhecimento, desenvolvidos pelos cursos de Licenciatura em Educação do Campo - PROCAMPO, com vistas a possibilitar o levantamento e análise de experiências exitosas, que contribuam para o avanço e expansão da formação de professores por área do conhecimento.

## **2. Atividades e Produtos Esperados**

### **Atividades para elaboração do Produto 1:**

**Atividade 1.1:** Identificação no âmbito dos cursos de Licenciatura em Educação do Campo, os processos de acompanhamento das atividades dos discentes com atuação na educação do campo.

**Atividade 1.2:** Levantamento do processo de organização do currículo de formação de professores, adotados pelas Secretarias de Educação atendidos pela Licenciatura em Educação do Campo (2008 a 2012), incluindo proposição de ajuste e/ou reorganização desses currículos por área de conhecimento, de forma a atender as metas estabelecidas.

**Produto 1:** Estudo sobre o perfil dos discentes nas UF com atuação nas Escolas Educação do Campo e matriculados em cursos de Licenciatura em Educação do Campo, incluindo a análise dos currículos e propostas de aperfeiçoamento da organização e das concepções atuais.

### **Atividades para elaboração do Produto 2:**

**Atividade 2.1:** Mapear todas as experiências exitosas, realizadas nas escolas do campo dos municípios que tiveram seus professores formados pela Licenciatura em Educação do Campo - Procampo (2008 a 2012), com relação à organização do currículo por área de conhecimento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E  
INCLUSÃO.  
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA E PARA AS  
RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS  
COORDENAÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO

**Atividade 2.2:** Identificar as concepções pedagógicas dos currículos por áreas de conhecimento contidas nos Projetos Políticos Pedagógicos - PPP's, das escolas do campo consideradas como experiências exitosas e que tenham como professores alunos egressos da Licenciatura em Educação do Campo.

**Produto 2** – Documento técnico contendo estudo analítico das experiências exitosas, realizadas nas escolas do campo dos municípios que tiveram seus professores formados pela Licenciatura em Educação do Campo - Procampo (2008 a 2012), com relação à concepção de currículo por áreas de conhecimento.

**Atividades para elaboração do Produto 3:**

**Atividade 3.1:** Propor instrumento de coleta de dados a ser aplicado nas escolas do campo dos municípios que tiveram seus professores formados pela Licenciatura em Educação do Campo - Procampo (2008 a 2012), com relação à visão de currículo por áreas de conhecimento.

**Atividade 3.2:** Aplicar instrumento de coleta em diferentes regiões geográficas, realizadas nas escolas do campo dos municípios que tiveram seus professores formados pela Licenciatura em Educação do Campo - Procampo (2008 a 2012), com relação à visão de currículo por áreas de conhecimento.

**Atividade 3.3:** Sistematizar e analisar as informações coletadas com relação à visão de currículo por áreas de conhecimento e as Diretrizes da Educação do Campo/MEC.

**Produto 3** – Documento técnico contendo estudo analítico dos resultados verificados na pesquisa, para subsidiar a organização do currículo por área de conhecimento.

**Atividades para elaboração do Produto 4:**

**Atividade 4.1:** Analisar a seleção de conteúdos de ensino por Sistema de Complexos, para orientação da organização do currículo por área de conhecimento, para as escolas do campo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E  
INCLUSÃO.  
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA E PARA AS  
RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS  
COORDENAÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO

**Atividade 4.2:** Propor estratégias para subsidiar a inserção de conteúdos de ensino por Sistema de Complexos, para orientação da organização do currículo por área de conhecimento nas as escolas do campo.

**Produto 4** Documento técnico contendo propostas de estratégias para subsidiar a inserção de currículo por área de conhecimento nas as escolas do campo, tendo como orientação de seleção de conteúdos o Sistema de Complexos.

### 3. Valor Total do Contrato, Prazo e Cronograma de Atividades

O custo total dos serviços de consultoria foi estimado em R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para um período de até 08 (oito) meses, observando-se, para o desembolso financeiro, o cronograma indicado no quadro abaixo.

<b>Produtos</b>	<b>Prazo de Entrega</b>	<b>Valor em R\$</b>
<b>Produto 1:</b> Estudo sobre o perfil dos discentes nas UF com atuação nas Escolas Educação do Campo e matriculados em cursos de Licenciatura em Educação do Campo, incluindo a análise dos currículos e propostas de aperfeiçoamento da organização e das concepções atuais.	45 dias após assinatura do Contrato.	R\$20.000,00
<b>Produto 2:</b> Documento técnico contendo estudo analítico das experiências exitosas, realizadas nas escolas do campo dos municípios que tiveram seus professores formados pela Licenciatura em Educação do Campo - Procampo (2008 a 2012), com relação à concepção de currículo por áreas de conhecimento.	135 dias após assinatura do Contrato.	R\$17.500,00
<b>Produto 3:</b> Documento técnico contendo estudo analítico dos resultados verificados na pesquisa, para subsidiar a organização do currículo por área de conhecimento.	210 dias após assinatura do Contrato	R\$18.500,00
<b>Produto 4:</b> Documento técnico contendo propostas de estratégias para subsidiar a inserção de currículo por área de conhecimento nas as escolas do campo, tendo como orientação de seleção de conteúdos o Sistema de Complexos.	240 dias após assinatura do Contrato	R\$19.00,00
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$75.000,00</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E  
INCLUSÃO.  
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA E PARA AS  
RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS  
COORDENAÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO

#### **4. Critérios e forma de apresentação dos trabalhos**

Os produtos serão apresentados, em suas versões intermediárias, por meio eletrônico e, nas finais, em formato impresso, tamanho A4, e CD. O produto deverá ser apresentado em 1(uma) via digital e 1(uma) impressa (devidamente encadernado e rubricada todas as folhas).

Os Produtos serão pagos mediante Termo Circunstanciado e Parecer de aprovação, elaborados pela Diretoria demandante do serviço.

Os produtos deverão ser apresentados, em suas versões preliminares, para à área demandante proceder às orientações de ajustes necessários. Ao finalizar o produto técnico o consultor deverá encaminhá-lo ao Gabinete da SECADI via Protocolo, que por sua vez o encaminhará à Diretoria demandante para análise, preenchimento do Termo Circunstanciado e emissão de Parecer Técnico a respeito do produto e, enviará, por meio de Ofício à DIGAP/FNDE, que solicitará as providências quanto à análise e ao pagamento junto ao Organismo Internacional parceiro. O produto deverá ser encaminhado em 01 (uma) via impressa encadernada e 01 (uma) via digitalizada em CD. Cabe à COPCI/CGPES/DIGAP/FNDE verificar a conformidade do procedimento com o contrato firmado, providenciar o envio do produto para que o organismo internacional parceiro o analise e efetue o pagamento da parcela correspondente. De acordo com as normas dos organismos internacionais o prazo para efetivação do pagamento é de até 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento do produto pelo organismo parceiro.

Cabe destacar que o Parecer Técnico deverá ser elaborado, considerando o aspecto inovador e a contribuição que esse produto poderá trazer para a área em que está inserido, devidamente justificado, contemplando os objetivos, atividades e resultados vinculados ao PRODOC.

O produto deve conter a Ficha de Encaminhamento onde é identificado o nome do consultor, do projeto, do produto a que se refere o pagamento e as assinaturas do consultor e do supervisor atestando os serviços prestados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E  
INCLUSÃO.  
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA E PARA AS  
RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS  
COORDENAÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO

## **5. Perfil do consultor**

### **5.1. Formação**

- Graduação em qualquer área de formação, com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC.
- Pós-Graduação em qualquer área de formação, com diploma devidamente reconhecido pelo MEC.

### **5.2. Experiência profissional**

- Mínimo de 02 anos em atividades de formação continuada e/ou de acompanhamento de programas educacionais ou sociais;
- Mínimo de 2 anos na realização de estudos, pesquisa e coleta de dados na área da educação.

### **5.3. Conhecimento desejável**

- Conhecimento das políticas do Procampo e as legislações que embasam o referido programa.

## **6. Insumos**

Passagens e diárias, quando solicitadas pela Diretoria demandante. As despesas de passagens aéreas e diárias necessárias para o desenvolvimento das atividades previstas neste termo serão custeadas pelo Projeto. Foi previsto para o desenvolvimento desta consultoria até 5 viagens com até 5 diárias cada viagem.

As despesas relativas aos deslocamentos terrestres serão pagas por meio de reembolso, mediante comprovação do gasto (tickets ou recibo, conforme modelo da SECADI).

## **7. Número de vagas:**

01 (uma) vaga.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E  
INCLUSÃO.  
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA E PARA AS  
RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS  
COORDENAÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO

## **8. Localidade de Trabalho**

Brasília/DF.

## **9. Processo Seletivo e Critérios a serem avaliados na entrevista**

### **9.1. Processo Seletivo**

O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este Termo de Referência - TOR consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase – entrevista.

Todas as entrevistas serão gravadas e anexadas ao Processo. Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS que não residam em Brasília/DF poderão participar do processo de seleção por meio de entrevista via telefone.

A Comissão de Seleção convocará os selecionados para a entrevista por meio eletrônico estabelecendo prazo de dois dias úteis para confirmar sua participação, sob pena de desclassificação no Processo Seletivo.

No caso de entrevistas realizadas por telefone, a Comissão deverá solicitar ao candidato que a documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional (conforme Edital) seja encaminhada por e-mail em data anterior à assinatura do contrato. Uma vez selecionado, o candidato deverá encaminhar a documentação mencionada devidamente autenticada em prazo a ser estabelecido pela Comissão de Seleção.

### **9.2. Critérios a serem avaliados na entrevista**

- a) Análise Curricular de caráter eliminatório e classificatório.
- b) Entrevista de caráter classificatório.

O resultado será estabelecido conforme os itens relacionados a seguir, totalizando a pontuação máxima de 90 pontos.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E  
INCLUSÃO.  
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA E PARA AS  
RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS  
COORDENAÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO

### Perfil

#### Formação Acadêmica – Máxima de 15 pontos

<b>CARACTERIZAÇÃO (pontuação única – Máximo 15 pontos)</b>	<b>Pontuação</b>
Curso superior na área solicitada no perfil profissional	5 pontos
Especialização na área solicitada no perfil profissional	7,5 pontos
Mestrado na área solicitada no perfil profissional	10 pontos
Doutorado na área solicitada no perfil profissional	15 pontos

Será considerado para registro apenas o curso de maior pontuação

#### Experiência Profissional

<b>CARACTERIZAÇÃO (pontuação única – Máxima 35 pontos)</b>		<b>Pontuação</b>
De 2 a 3 anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo.		10 pontos
De 3 a 6 anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo.		20 pontos
De 6 a 10 anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo.		30 pontos
<sup>1</sup> Desejável	Conhecer as políticas do Procampo e as legislações que embasam o referido programa.	5 pontos

#### Entrevista

<b>CARACTERIZAÇÃO (pontuação Acumulativa – Máximo 40 pontos)</b>		<b>Pontuação</b>
Conhecimento atual das políticas de Educação do Campo		Até 05 pontos
Conhecimento atual dos Marcos Legais da Educação do Campo		Até 08 pontos
Conhecimento do Programa Nacional de Formação para Professores do Campo PROCAMPO em sua ação específica do Curso de Licenciatura em Educação do Campo.		Até 12 pontos
Experiência com coleta de dados e conhecimento da população do campo.		Até 15 pontos